

# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Estado da Bahia



2021

**Processo de Pagamento Nº 2793**

**Data: 23/06/2021**

**Empenho Nº: 1233**

**Credor: 26044 - IRECE INFORMATICA EIRELI**



**Valor Bruto R\$: 56,64**  
**Valor Retido R\$: 0,00**  
**Valor Líquido R\$: 56,64**

**Dotação Orçamentária**

**Reduzido: 2116.30.14**  
**Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**  
**Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**  
**Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS**

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	54571	56,64

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI**

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

**ORDEN DE PAGAMENTO****PROCESSO ADM: 039-2021PA****EMPENHO: 1233 / 2021** **Data do Empenho: 28/05/2021** **TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal**

<b>FORNECEDOR</b>		<b>Nome: 26044 - IRECE INFORMATICA EIRELI</b>		<b>Tipo Pessoa: Jurídica</b>	
<b>Endereço: RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208</b>		<b>Cidade: IRECE</b>		<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro: CENTRO</b>		<b>CPF:</b>		<b>Estado: BA</b>	
<b>CNPJ: 22.982.051/0001-07</b>		<b>Insc. Estadual:</b>		<b>RG:</b>	
<b>Conta:</b>		<b>Agência:</b>		<b>Banco: -</b>	


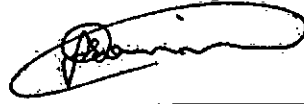
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Reduzido: 2116.30.14</b>	<b>- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR</b>
<b>Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>Função: 10 - Saúde</b>	
<b>Sub-Função: 122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS</b>	
<b>Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19</b>	
<b>Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>	
<b>Fonte: 14 - Transferências de Recursos do SUS</b>	
<b>Sub-Elemento: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	

<b>Modalidade: Pregão presencial para registro de preço</b>	<b>Nº Lic.: 014-2021PP</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>Convênio:</b>	<b>Contrato:</b>	69.677,13	56,64	69.620,49
<b>Patrimônio: -</b>				

**HISTÓRICO**  
 REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO A PARA ATENDER GASTOS COM EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA GRADATIVA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CENTRAL COVID 19 DESTES MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034-2021.

<b>Data do Empenho: 28/05/2021</b>	<b>Data de Liquidação: 28/05/2021</b>	<b>Data do Pagamento: 23/06/2021</b>
------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

<b>## Cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos ##</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>56,64</b>
------------------------------------------------------------------	--------------------	--------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 56,64 (Cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), proveniente desta nota. Em, 23/06/2021  _____ <b>SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO</b> Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 23/06/2021  _____ <b>AFONÇO SELÇO CARNEIRO</b> Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA</b>					
<b>Nº Conta</b>	<b>Descrição Conta</b>	<b>Nº Agência</b>	<b>Banco</b>	<b>Nº Doc.</b>	<b>Valor</b>
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	54571	56,64

**RECIBO**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supra de R\$ 56,64 (Cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI**

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO****PROCESSO ADM: 039-2021PA****EMPENHO: 1233 / 2021** Data do Empenho: **28/05/2021** TIPO DO EMPENHO: **Ordinário/Normal**

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	<b>26044 - IRECE INFORMATICA EIRELI</b>	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	<b>RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208</b>	Complemento:	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	Cidade:	<b>IRECE</b>
CNPJ:	<b>22.982.051/0001-07</b>	Insc. Estadual:	
Conta:	<b>Agência:</b>	CPF:	<b>RG:</b>
		Banco:	<b>-</b>
			<b>Estado: BA</b>

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido:	<b>2116.30.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR</b>
Unidade:	<b>3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
Função:	<b>10 - Saúde</b>
Sub-Função:	<b>122 - Administração Geral</b>
Programa:	<b>005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS</b>
Ação:	<b>2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19</b>
Elemento:	<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>
Fonte:	<b>14 - Transferências de Recursos do SUS</b>
Sub-Elemento:	<b>3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO</b>

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 014-2021PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	69.677,13	56,64	69.620,49
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**  
 REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO A PARA ATENDER GASTOS COM EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA GRADATIVA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CENTRAL COVID 19 DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034-2021.



Data do Empenho: 28/05/2021 Data do Liquidação: 28/05/2021

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
	## Cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos ##	0,00
		56,64

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	28/05/2021	2117	001		28/05/2021	56,64

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
33111990	LIQUIDAÇÃO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	56,64

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 28/05/2021.  _____ SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 28/05/2021, podendo efetuar o pagamento.  _____ AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2302009



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI**

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

**NOTA DE EMPENHO****PROCESSO ADM: 039-2021PA****EMPENHO: 1233 / 2021**      **Data do Empenho: 28/05/2021**      **TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal**

**FORNECEDOR**

**Nome:** 26044 - IRECE INFORMATICA EIRELI      **Tipo Pessoa:** Jurídica

**Endereço:** RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208      **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO      **Cidade:** IRECE      **Estado:** BA

**CNPJ:** 22.982.051/0001-07      **Insc. Estadual:**      **CPF:**      **RG:**

**Conta:**      **Agência:**      **Banco:** -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Reduzido:** 2116.30.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Unidade:** 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Função:** 10 - Saúde

**Sub-Função:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

**Ação:** 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

**Elemento:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Fonte:** 14 - Transferências de Recursos do SUS

**Sub-Elemento:** 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

<b>Modalidade:</b> Pregão presencial para registro de preço	<b>Nº Lic.:</b> 014-2021PP	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>Convênio:</b>	<b>Contrato:</b>	69.677,13	56,64	69.620,49
<b>Patrimônio:</b> -				

**HISTÓRICO**

REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA GRADATIVA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CENTRAL COVID 19 DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034-2021.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-				

## Cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos ## 56,64

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 28/05/2021.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">_____ SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 28/05/2021</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">_____ GEOVANSIA PEREIRA RIOS Gerente Geral de Contabilidade CPF : 012.732.175-60</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

FÓRMULAS DE IRECE INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/05/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI - VALOR TOTAL: R\$ 56,64		NF-e Nº 000002117 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>IRECE INFORMATICA EIRELI</b>  RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208 - CENTRO - CEP:44900-000 - IRECE - BA TEL: (74)3642-1520	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000002117 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2921 0522 9820 5100 0107 5500 1000 0021 1710 0001 8602
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDAS MERC.SUB.TRIBUTARIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211610493189 28/05/2021 17:14:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126367816	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 22.982.051/0001-07

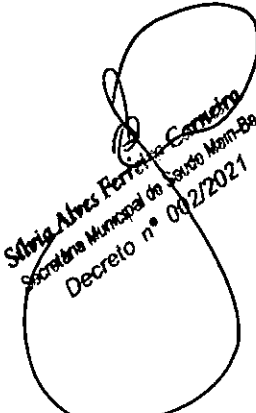
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI</b>		CNPJ / CPF 10.830.605/0001-63	DATA DA EMISSÃO 28/05/2021
ENDEREÇO RUA ANTONIO COSTA, S/N		BAIRRO / DISTRITO LAPINHA	CEP 44630-000
MUNICÍPIO MAIRI	FONE / FAX +74(36)32210-4743	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126367816
		DATA SAÍDA / ENTRADA 28/05/2021	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	56,64	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
3003	PASTA ELASTICO PLASTICA OFICIO COM ABAS	42021210	0500	5405	UN	12,00	1,48	0,00	17,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3004	PASTA PLASTICA OFICIO - COM PRENDEDOR	42021210	0500	5405	UN	24,00	1,62	0,00	38,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATESTAMOS QUE OS MATERIAIS  
 FORAM RECEBIDOS E/OU OS  
 SERVIÇOS FORAM PRESTADOS**

  
 Silvia Alves Ferreira Carneiro  
 Secretária Municipal de Saúde - Mairi-BA  
 Decreto nº 002/2021

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO NO VALOR DE 0,00 REF. A ALIQUOTA DE 0,00% BANCO DO BRASIL AG. 0548-7 CC 54571-6 Tributos Totais (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 15,86	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212396343

RAZÃO SOCIAL	
IRECE INFORMATICA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126.367.816	22.982.051/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 23/04/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000972/2021

Emissão: 13/04/2021

Validade: 12/07/2021

**IRECE INFORMATICA EIRELI - ME**

**CGA: 000.007.638/001-91**

**CNPJ: 22.982.051/0001-07**

**CNAE: 2621-3/00**

**RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208**

**COMÉRCIO**

**CENTRO**

**44.900-000 - IRECÊ, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS A INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

[www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

Emissor: VIA WEB



00220210000097200006962258

CGA: 000.007.638/001-91



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 22.982.051/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:19:32 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2021.

Código de controle da certidão: **46F1.9C83.8C5C.B2C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.982.051/0001-07  
**Razão Social:** IRECE INFORMATICA EIRELI  
**Endereço:** RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042302485945310909

Informação obtida em 15/06/2021 10:20:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.982.051/0001-07  
Certidão n°: 18752732/2021  
Expedição: 15/06/2021, às 10:18:27  
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRECE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.982.051/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome BA 292010 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 998-9  
Conta corrente 24880-0

**Creditado**

Nome IRECE INFORMATICA EIRELI  
Agência 548-7  
Conta corrente 54571-6  
Valor 56,64  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB515181 SILVIA A F CARNEIRO	23/06/2021 09:34:32
	JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA	23/06/2021 11:24:02

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.